



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 172/2020

Assunto: Travessia de pedestres.

Justificativa: Após ouvir vários moradores da Rua Comendador João Medina, Centro, venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que autorize o DEMUTTS a analisar a possibilidade de instalar recurso que seja permitido pelas Leis de Trânsito, no sentido de inibir a velocidade dos veículos imposta por alguns condutores na mencionada rua.

Depois das ações realizadas na Rua Capitão Ferreira Campos (Rua “do Descoberto”), com o mesmo objetivo de reduzir a velocidade dos veículos, o tráfego aumentou consideravelmente na Rua Comendador João Medina, causando insegurança e desconforto aos moradores.

Tal solicitação justifica-se, pois o intenso fluxo de veículos coloca em risco a vida dos moradores e de todos os pedestres que se utilizam das calçadas e da própria via.

Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar segurança e bem estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 2020.

Vereador Nei Medina de Oliveira